

Direção Regional de Educação de Lisboa
e Vale do Tejo

Escola Secundária Pluricurricular de Alcochete

Aviso (extrato) n.º 12500/2012

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

Nos termos do n.º 2, do artigo 39, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto concurso pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, para 6 (seis) contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira de assistente operacional, pelo período definido de 14 de setembro até ao dia 14 de dezembro, de 4 (quatro) horas/dia, de acordo com a autorização N.º REF: 12765/EMPAAAG-GAGE/2012, para assegurarem serviços de limpeza, na Escola Secundária Pluricurricular de Alcochete.

1 — São requisitos de admissão a escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, pelo exercício de funções nesta área.

2 — A formalização da candidatura é efetuada obrigatoriamente através da apresentação de requerimento para o efeito, em modelo próprio, disponibilizado nos serviços administrativos do estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público.

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e n.º Identificação de Fiscal;
- b) Cópia do certificado de habilitações académicas;
- c) Currículo e ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de formação e experiência profissional.

4 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços de administração escolar da escola ou enviado por correio registado com aviso de receção, ao cuidado da Diretora da Escola Secundária Pluricurricular de Alcochete, Rua da Escola Secundária — 2890-006 Alcochete.

5 — Os métodos utilizados para a seleção dos candidatos são a avaliação curricular.

6 — Os resultados do concurso serão afixados nos serviços de administração escolar e na página eletrónica da escola, no prazo máximo de 10 dias úteis após o limite de apresentação das candidaturas.

12 de setembro de 2012. — A Diretora, *Aida Maria de Jesus Lopes*.
206383857

Agrupamento de Escolas de Carnaxide — Valejas

Aviso n.º 12501/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para dois contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a categoria de assistente operacional

1 — Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º, dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para dois contratos com a duração de 3 horas e 30 minutos/dia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a categoria de assistente operacional.

2 — A abertura do presente procedimento concursal foi autorizada através de comunicação do Sr. Diretor Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de agosto de 2012.

3 — Uma vez que ainda não estão constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento e até à sua publicitação, fica dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à entidade centralizadora para constituição de reservas de recrutamento, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Carnaxide, cuja escola sede, Escola Secundária Camilo Castelo Branco, se situa na Rua de Luz Veloso, código postal 2790-495 Carnaxide.

5 — Função: serviços de limpeza e acompanhamento de alunos em horário a determinar por conveniência de serviço.

6 — Remuneração líquida: 3 € por hora.

7 — Data do termo dos contratos: 14 de dezembro de 2012.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

9 — Método de seleção: considerando a urgência do recrutamento em virtude do início do 1.º período escolar (2012-2013) já ter ocorrido e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, será utilizado apenas um método de seleção obrigatória — avaliação curricular.

10 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a experiência profissional e a formação profissional.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + EP + FP}{3}$$

Habilitação académica (HAB):

a) 20 valores — habilitação de grau superior;

b) 18 valores — 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhes sejam equiparados;

c) 16 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

Experiência profissional (EP) — tempo de serviço em meio escolar:

a) 20 valores — mais de 300 horas;

b) 15 valores — mais de 100 horas e até 300 horas;

c) 10 valores — até 100 horas.

Formação profissional (FP) — formação relacionada com a função:

a) 20 valores — mais de 40 horas;

b) 15 valores — mais de 20 horas e até 40 horas;

c) 10 valores — até 20 horas.

11 — Serão contratados os candidatos com maior valoração, na escala de 0 a 20 valores.

12 — Composição do júri:

Presidente — Rui Manuel Duarte Alves (vice-presidente da CAP).
Vogais efetivos:

Marco Filipe Guerra de Pinho (chefe dos serviços de administração escolar).

Paula Cristina Pereira Alves (assistente técnica)

13 — Os candidatos terão acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação de cada um dos elementos do método de seleção, a grelha classificativa e a valoração final, desde que as solicitem, nos termos do artigo 61.º do código de procedimento administrativo.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para realização da audiência aos interessados nos termos do código do procedimento administrativo.

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção avaliação curricular.

16 — Critério de desempate: a ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Preferência pelo candidato que já tenha trabalhado na escola;
- b) Valoração da experiência profissional (EP);
- c) Valoração da formação profissional (FP);
- d) Valoração da habilitação académica de base (HAB).

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção — avaliação curricular — é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

18 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Comissão Administrativa Provisória do agrupamento de escolas, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Carnaxide, bem como em edital afixado nas respetivas instalações, em data que constará de aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*.

19 — Formalização das candidaturas:

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Carnaxide, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Presidente da CAP do Agrupamento de Escolas de Carnaxide com a indicação — concurso AO/P.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos (fotocópias) e do *curriculum vitae* (original) datado e assinado:

- a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão ou cartão de identificação fiscal;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) *Curriculum vitae* datado e assinado;
- d) Declarações da experiência profissional;
- e) Certificados comprovativos de formação profissional.

Nos termos do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, na página eletrónica deste agrupamento de escolas, na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*.

31 de agosto de 2012. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *António de Jesus Seixas*.

206383249

Agrupamento Vertical de Escolas da Costa de Caparica

Aviso n.º 12502/2012

Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso em *Diário da República*, procedimento concursal comum para contratos de prestação de serviços, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo em regime de trabalho a tempo parcial, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Tipo de oferta — 4 contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial;
Função — prestação de serviços/tarefas de limpeza e eventual substituição de Assistentes Operacionais;

Remuneração ilíquida — 3,20 €/hora (3:30 horas por dia). Acresce subsídio de refeição;

Requisitos habilitacionais — escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada;

Duração do contrato — de 14 de setembro a 14 de dezembro;

Local de trabalho — escolas do Agrupamento Vertical de Escolas da Costa de Caparica;

Apresentação e formalização da candidatura — mediante impresso próprio, fornecido aos interessados pelos serviços de administração escolar na sede do Agrupamento;

Método de seleção — avaliação curricular e entrevista;

Documentos a apresentar com a candidatura — cópia do bilhete de identidade/cartão do cidadão, cópia do certificado de habilitações, curriculum e ou quaisquer outros documentos que o candidato considere importantes, designadamente, os comprovativos de qualificação e experiência profissional;

Composição do Júri:

Presidente — Luísa Alberta Almeida Santos Sousa Capeta, encarregada operacional.

Vogais efetivos:

Helena Cristina da Silva Barata Cabrita, adjunta.

Ana Cristina da Silva Pedro Salvado, assistente operacional.

Vogais suplentes:

Maria João dos Santos Taleigo Martins, assistente operacional.

Adelaide Souto Gonçalves Fernandes Lage, assistente técnica.

11 de setembro de 2012. — O Diretor, *João António Dias da Fonseca*.
206385322

Agrupamento de Escolas Lima de Freitas

Declaração de retificação n.º 1189/2012

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso (extrato) n.º 12067/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 11 de setembro de 2012, retifica-se que onde se lê «por tempo indeterminado» deve ler-se «com contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial».

12 de setembro de 2012. — A Diretora do Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, *Dina Teresa Mestre Fernandes*.

206383168

Agrupamento Vertical de Escolas Mouzinho da Silveira

Aviso n.º 12503/2012

Procedimento concursal comum para recrutamento de dois postos de trabalho a horas, para serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, de grau 1.

1 — Em cumprimento com o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para horas de limpeza, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 14 de dezembro de 2012, para ocupação de dois postos de trabalho, com a duração de 3 horas e trinta minutos diárias.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Âmbito do recrutamento: Por comunicação da DRELVT, em 28 de agosto de 2012, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum com vista à celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com término a 14 de dezembro de 2012, com a duração de 3 horas e trinta minutos diárias.

4 — Local de trabalho — Nas escolas que fazem parte do Agrupamento Vertical de Escolas Mouzinho da Silveira.

5 — Funções a desempenhar: prestação de serviços/tarefas — limpeza, vigilância, manutenção dos espaços escolares.